

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder **Executivo** seção II



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 189 • São Paulo, sábado, 17 de setembro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Atos do Governador

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Decretos de 16-9-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, c.c. o § 1º, item 2, da LC 180-78, os abaixo indicados, dos cargos, das referências da EV-C a que se refere a LC 1.080-2008, e alterações posteriores, do SQC-I-QSE: Assessor II, Ref. 2: Claudio Bertani, RG 24.643.018-7;

Assessor I, Ref. 1: Raylani da Silva Araujo, RG 4.204.462-PI. Nomeando, nos termos do inc. I do art. 20 da LC 180-78, os abaixo indicados, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos indicados, das referências da EV-C a que se refere a LC 1080-2008, alterada pela LC 1.306-2017, do SQC-I-QSE:

Centro de Transportes: Claudio Bertani, RG 24.643.018-7, no cargo vago em decorrência da exoneração de Fabio Mendes da Silva, RG 24.774.791-9 (D.O. 30-8-2022);

Assessor II, Ref. 2: Raylani da Silva Araujo, RG 4.204.462-Pl. no cargo vago em decorrência da exoneração de Claudio Bertani, RG 24.643.018-7.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 16-9-2022

No Prot.Geral-1889-2021-SSP, (SG-718269-2022) - SEGOV--EXP-2022-06295: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o Parecer 462-2022, da AJG/PGE, exonero Mayara de Azevedo Farias, RG 63.562.146-0, Soldado PM de 2ª Classe 171819-3, em estágio probatório, do Quadro da Pasta citada, em face do não atendimento do disposto no inc. VII do art. 16 da LC 1.291-2016;

No Prot.Geral GS 93-2022 (SG-93.002-2022) - SEGOV-EXP-2022-06389: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o Parecer 443-2022, da AJG/PGE, exonero Ricardo Silva de Freitas, RE 195029-A, Soldado PM de 2ª Classe, em estágio probatório, do Quadro da Pasta citada, em face do não atendimento do disposto nos incs. Il e VIII do art. 16 da LC 1.291-2016."

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 16-9-2022 Autorizando:

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento de Evelyn Gonzalez Gagliardi, RG 43.979.181, Delegada de Polícia, da Delegacia de Investigações Gerais e da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Itanhaém, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Suécia, a fim de cursar "Mestrado em Criminologia", na Universidade de Malmo, no período de 16-8-2022 a 4-6-2024, ficando sem efeito a resolução publicada em 1º de junho passado, alusiva ao mesmo assunto;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento de Maria Teresa Bertoldo Pacheco, RG 9.033.512-0, Pesquisador Científico VI, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Itália e à Alemanha, a fim de participar do "8º Congresso Internacional de Química e Tecnologia de Alimentos", em Roma, onde apresentará trabalho científico, e realizar visita técnica ao Instituto Fraunhofer", em Freising, no período de 11 a 20-10-2022.

a partir de 1º-5-2022, os efeitos da Resolução SG-683, publicada em 21-12-2021, na parte que prorrogou o afastamento de Jose Roberto Rodrigues, RG 7.878.225-9, Técnico Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Sistema Estadual e Análise de Dados - SEADE:

a partir de 1º-5-2022, os efeitos da Resolução SG-683, publicada em 21-12-2021, na parte que prorrogou o afastamento de Reinaldo Casaroli Junior, RG 7.407.066-6, Técnico Pleno II. da Secretaria de Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Sistema Estadual e Análise de Dados - SEADE;

a partir de 1º-5-2022, os efeitos da Resolução SG-683, publicada em 21-12-2021, na parte que prorrogou o afastamento de Rosalina Jesus Giro, RG 7.300.330, Telefonista II, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Sistema Estadual e Análise de Dados - SEADE;

a partir de 1º-5-2022, os efeitos da Resolução SG-683, publicada em 21-12-2021, na parte que prorrogou o afastamento de Rosely Pina Losardo de Barros, RG 7.525.943-6, Técnico Traine, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Sistema Estadual e Análise de Dados – SFADE

a partir de 1º-5-2022, os efeitos da Resolução SG-683. publicada em 21-12-2021, na parte que prorrogou o afastamento de Silvia de Almeida Prado Sampaio, RG 35.708.086, Técnico em Planeiamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, junto à Secretaria Fundação Sistema Estadual e Análise de Dados - SEADE:

a partir de 1º-9-2022, os efeitos da resolução publicada em 10-5-2022, que prorrogou o afastamento de Joao Renato Rebello Pinho, RG 9.686.345, Médico, da Secretaria da Saúde, junto à Universidade de São Paulo - USP.

Concedendo e fixando, nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c o art. 60, parágrafo único do Dec. 66.016-2021 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, a partir de 29-8-2022, a Daniele Alves Pereira, RG 45.338.960-0, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 27,00 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008, e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, em substituição a Gratificação de Representação concedida a Orlando Roberto Luna, RG 13.274.498-3, cessada neste ato a partir de 13-4-2022.

Apostilas do Secretário, de 16-9-2022

No decreto publicado em 11-1-2022, em que são interessados Jane Rubia Adami da Silva e outros da SE, na parte referente a Cilma Rodrigues de Oliveira Leite RG MG 4122030, para decla-

rar que seu nome correto é Silma Rodrigues de Oliveira Leite. No decreto publicado em 24-2-2022, em que são interessados Bruno Martinelli Casulli e outros da SE, na parte referente a Edmilson Cassio Malta, RG 46.396.077-4, para declarar que seu nome correto é Edimilson Cassio Malta.

No decreto publicado em 18-3-2022, em que são interessados Renato Lemos e Silva e outros da SAA, na parte referente a Gabriela Capriogli Oliveira RG 44.769.977-5, para declarar que seu nome correto é Gabriela Caprioglio Oliveira Batista.

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 16-9-2022

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1070829-63.2019.8.26.0053, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, e no Processo SPDOC 820913-2022, em nome de Paulo Ricardo de Vasconcelos e OUTRO, que Divino Carvalho da Silva, RG 29.885.387-5, Executivo Público, Ref. 3, Grau B, do SQC-III-QSG, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, faz jus à incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre a Gratificação Executiva, com os reflexos no 13º salário, férias e respectivo terço constitucional;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1001685-07.2019.5.02.0316, 6º Vara do Trabalho de Guarulhos, Justiça do Trabalho de Guarulhos, e no Processo SPDOC 836308-2022, em nome de Giselle Rodrigues e Silva, RG 26.403.919-1, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QSG, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, que faz jus a incorporação dos décimos previstos no art. 133 da Constituição Estadual;

em cumprimento a decisão judicial transitada em jul-gado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 0010935-03.2021.5.15.0073, Vara do Trabalho de Birigui, Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, e no Processo SPDOC 792059-2022, em nome de José Luis Costa, RG 41.812.090-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QSG, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, que faz jus a Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo, nos termos previstos no art. 11, e art. 12, II, da Lei Complementar Estadual 847-98, a partir do mês de setembro de 2016, bem como seus reflexos em férias, 13º salários e FGTS; e a incorporação de tal gratificação aos vencimentos, a partir da data supra (setembro de 2016), nos termos do art. 18 da Lei Complementar Estadual 847-98, atualizada pela LC Estadual 1.250-2014, ou seja, na proporção de 1/10 do valor da vantagem, por ano de sua percepção, até o limite de 10/10, até 12-11-2019, dia em que entrou em vigor a Emenda Constitucional 103-2019;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1007835-15.2019.8.26.0565, Vara do Juizado Especial Cível, Foro de São Caetano do Sul, e no Processo SPDOC 816489-2022, em nome de Lorenzo Santiago Junqueira Franco, RG 20.473.798-9, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau B. da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQC-III-QSG, exerce o emprego público em confiança de Diretor Técnico II, que faz jus à incorporação dos décimos (já obtidos), com conseguente anotação e apostilamento, e incidência nas verbas previstas na lei, garantindo, da mesma forma, os anos subsequentes em que também cumprir os requisitos, no limite de dez anos de incorporação, como determina o art. 133, da Constituição Estadual de São Paulo, observando-se o limite imposto pela recente Emenda 49-2020 (12-11-2019, data em que entrou em vigor a E.C. 103-2019);

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1005915-23.2015.8.26.0152, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Foro de Cotia, e no Processo SPDOC 868049-2022, em nome de Oscar José Simão, RG 13.089.196-4, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, do SQC-III-QSG, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, que faz jus ao recálculo da Sexta-Parte para incluir na base de cálculo as verbas referentes a Gratificação Executiva e art. 133 - C.E. diferença de vencimentos.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portarias da Diretora Vice-Presidente, de 16-09-2022 CESSANDO.

a partir de 12-09-2022, a Portaria DETRAN/SP nº 300, publicada em 22-12-2021, que designou, MARCELO VIEIRA RG. 24.570.414- 0, Diretor Técnico I da CIRETRAN de Lençóis Paulista para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Agudos, previsto no Decreto 65 981/2021 (Portaria - VPRE 375/2022) (SEM PAPEL - DTRAN-POR-2022/02731)

a partir de 20-09-2022, a Portaria DETRAN/SP nº 42, publicada em 15-07-2021, que designou, SOLANGE CRISTINA DE AMORIM ROSA, RG 23.167.720-0, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, pelo exercício da função de Diretor Técnico II da CIRETRAN de Suzano, prevista no decreto nº 58.600/2012. Fica cessado o pró-labore que trata o artigo 30 da Lei Complementar 1195/2013, calculado pela aplicação de 25% sobre o valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito.(Portaria - VPRE 374/2022)(SEM PAPEL - DTRAN-POR-2022/02727)

DESIGNANDO,

a partir de 01-09-2022, GABRIELA MICHELE TAVONE MACHERTI, RG 47.359.770-6, Agente Estadual de Trânsito, do SQEP-P, pelo exercício da função de Diretor Técnico I na CIRE-TRAN de Marília, prevista no Decreto nº 65.981/2021. Fica atribuído o pró-labore que trata o artigo 30 da Lei Complementar 1195/2013, calculado pela aplicação de 15% sobre o valor do salário inicial da classe de Agente Estadual de Trânsito.(Portaria - VPRE 378/2022)(SEM PAPEL - DTRAN-POR-2022/02734)

a partir de 02-09-2022, SIMONI CRISTINA DA ANUNCIA-ÇÃO CHAVES SANTIAGO, RG 41.928.664-0, Diretor Técnico II da CIRETRAN de Marília para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN

de Pompéia, prevista no Decreto 60.305/2014.(Portaria - VPRE 377/2022)(SEM PAPEL - DTRAN-POR-2022/02733) a partir de 12-09-2022, MATEUS DA SILVA PACHECO, RG

MG-14.093.845, Diretor Técnica I da CIRETRAN de Mococa para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Tambaú, prevista no Decreto 60.149/14.(Portaria- VPRE 373/2022)(SEM PAPEL - DTRAN-POR-2022/02708)

a partir de 12-09-2022, JONAS MICCHELLE CAMPANA, RG 41.507.004-1, Diretor Técnico II da CIRETRAN de Bauru para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder cumulativamente pelo expediente da CIRETRAN de Agudos, prevista no Decreto 60.220/2014.(Portaria - VPRE 376/2022)(SEM PAPEL - DTRAN-POR-2022/02732)

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE BAURU

COMUNICADO

UNIDADE:CIRETRAN de Marília INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Com o objetivo de definir a relação dos servidores indicados para Substituir os titulares dos cargos e funções, conforme disposto no artigo 79 do Decreto nº 42.850 de 30 de dezembro de 1963, solicitamos indicar os respectivos substitutos para as unidades abaixo relacionadas, com vistas ao cumprimento dos prazos legais estabelecidas na legislação vigente

the state of the s							
		Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
Unidade	Cargo / Função	RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
(conforme Estrutura Organizacional)	de Comando						
MARÍLIA	DIRETOR TÉCNICO I	47.359.770-6	GABRIELA MICHELE TAVONE MACHERTI	41.904.054-7	JOSÉ ALÂNIO DA SILVA		

Orçamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Concedendo, com fundamento no art. 3º do Dec. 57.781-2012, alterado pelo art. 1º do Dec. 59.796-2013, nos termos da LC 1.158-2011, a partir de 1º-8-2022, à servidora identificada, 97% do Prêmio de Desempenho Individual — PDI, obtido no processo

RG: 10.913.310-9		RS/PV/EX: 17.291.800/04
NOME: CARMEM VERONICA SOBRAL ARGARATE		
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO IV		
REFERÊNCIA:11		SUBQUADRO: SQC - I
ESCALA DE VENCIMENTOS: EV-C		JORNADA: COMPLETA DE TRABALHO
CÓDIGO UA: 53.562	UNID. ADM.:COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAAS	MUNICÍPIO: SÃO PAULO

Resolução S-52, de 16-9-2022

Concedendo, confere o inc. III do art. 77 do Dec. 66.017-2021 c/c com alínea "a", inc. XVIII, art. 23 do Dec. 52.833-2008 vista do Laudo de Insalubridade expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, no Processo SFP--PRC-2022/20245, à servidora identificada, a partir de 6-7-2022, o Adicional de Insalubridade, nos termos do inc. IV e parágrafo único, art. 3º da LC 432-85, com nova redação dada pela LC 1.179-2012, em Grau Máximo:

RG:23. 554.882-0 RS/PV/EX: 10.572.600/01 NOME: IRACEMA COSTA JANSSON CARGO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCA À SAÚDE REFERÊNCIA: 1 GRAU: F SUBOUADRO: SOC-III ESCALA DE VENCIMENTOS: EV-NU JORNADA: COMPLETA DE TRABALHO CÓDIGO UA: 53.164 UNID. ADM.:DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO -DPME MUNICÍPIO: SÃO PAULO Resolução S-53, de 16-9-2022

Designando, confere o inc. III, do art. 6°, do Dec. 64.998-2020 c/c alínea "a", inc. XVIII, art. 23 do Dec. 52.833-2008, no período de 9-5-2022 a 23-5-2022, a servidora identificada, pertencente ao Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME, para no âmbito da sua unidade desempenhar atividade técnica e de apoio às avaliações e inspeções de ambientes de trabalho e às perícias médicas, nos termos do art. 59 da LC 1.157-2011, c/c o art. 4º da LC 1.250-2014, a Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Médico Pericial – GDAMP, sendo calculada mediante aplicação do coeficiente de 56,52 sobre uma vez o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, ficando consequentemente cessados os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 14-9-2021, que concedeu a Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Médico-Pericial – GDAMP:

RS/PV/EX: 10.523.212/04 NOME: ALESSIA BOSSAN CARGO: MEDICO I SUBQUADRO: SQF - II JORNADA: COMPLETA DE TRABALHO REFERÊNCIA: MII UNID. ADM.: DPME MUNICÍPIO: SÃO PAULO CÓDIGO UA: 53.164

Resolução SOG-54, de 16-9-2022

Designando, confere o item 1, alínea "g", inc. II, art. 77 do Dec. 66.017-2021, c/c alínea "a", inc. XVIII, art. 23 do Dec. 52.833-2008, a servidora identificada, na função pró labore de Diretor Técnico II, Ref. 11, da EV-C, do SQC-I, do Centro de Desenvolvimento e Capacitação UA 34.892, do Departamento de Gestão de Qualidade, a partir de 22-10-2021, e lhe concede a Gratificação de Representação prevista no inc. III, art. 135 da Lei 10.261-68, a partir da mesma data, cujo coeficiente corresponde a 5,00, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no art. 5º da LC 1.373-2022, cessando a partir da mesma data, os efeitos da Resolução S-113, publicada no D.O.E. de 9-6-2020, que a designou na função de Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual, Ref. 15, da EV-C, no Centro de Normatização UA 46.237 e concedeu-lhe a Gratificação de Representação:

RS/PV: 13.637.496/02 RG: 28.515.001-7 NOME: CAMILA OLIVEIRA EVANGELISTA CARGO: ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II SUBQUADRO: SQC - I REFERÊNCIA: 13 ESCALA DE VENCIMENTOS: EV-C JORNADA: COMPLETA DE TRABALHO CÓDIGO UA: 23.657 UNID. ADM.: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICÍPIO: SÃO PAULO

Resolução SOG-55, de 16-9-2022

Declarando confirmado, conferida pelo § 4º do art. 8º da LC 1080-2008 e alterações posteriores, no cargo de Oficial Administrativo, Ref. 1. Grau A. da Escala de Vencimentos Nível Intermediário. a que se refere o inc. II, do art. 12, da referida Lei Complementar, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por decreto publicado no D.O.de 29-2-2008, o servidor abaixo indicado:

Edson de Souza Cavalcante 22.489.536-9

Resolução de 16-9-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1°, item 1, da LC 180-78, a pedido e a partir de 1º-9-2022, Aline Santos Barbosa, RG 07.932.209-39 BA, do cargo de Diretor Técnico I, em comissão, do SQC-I-QSOG, Ref. 9, da EV-C, instituída pela LC 1080-2008, e alterações posteriores.

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Apostila da Diretora, de 16-9-2022

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer" PJ 2012.01.060348, Banca 51 H, Procedimento Ordinário 0017023-14.2011.8.26.0053, da 2ª Vara da Fazenda Pública e no Processo SPDOC 35.216-2016 em nome de Edvani Rosa dos Santos Zeferino e Outros, que Ana Rachel Borges, RG 23.591.735-7, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau D, do SQC-III-QSOG, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, faz jus ao recálculo dos adicionais quinquenais: incidência dos adicionais temporais, repre-